



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE
CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04

**DECRETO Nº 51/2026
DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

Exonera Robson Cledson de Jesus Dias para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, no símbolo CC- 01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 79 inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, e considerando a Legislação em vigor.

Resolve:


Art. 1º- Exonera **ROBSON CLEDSON DE JESUS DIAS**, portador do RG nº 1.448.251 SSP/SE e CPF nº 973.587.975-15, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, no símbolo CC-01.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhy- SE, 05 de janeiro de 2026.


Adauto Dantas do Amor Cardoso
Prefeito Municipal